



**Escola Básica e Secundária  
da Ponta do Sol**



Secretaria Regional  
de Educação, Ciência  
e Tecnologia

# *P*rojeto Educativo de **ESCOLA**

**2022-2026**

# Índice

<b>Introdução</b> .....	2
Enquadramento .....	2
Responsáveis pela elaboração .....	2
Estrutura do documento .....	2
Articulação com o relatório de autoavaliação .....	3
<b>Identidade</b> .....	4
Missão .....	4
Visão .....	4
Valores .....	4
<b>Caracterização da escola</b> .....	5
Meio .....	5
Localização .....	5
Encarregados de educação .....	5
Parcerias .....	5
Alunos .....	6
Recursos humanos .....	6
Recursos materiais e físicos .....	6
Oferta formativa/educativa .....	6
Gestão do currículo .....	7
<b>Áreas de intervenção</b> .....	7
Quadro de referência .....	7
Objetivos, Metas, Estratégias, Indicadores de Avaliação e Meios de Verificação .....	9
<b>Objetivos</b> .....	11
Área Pedagógica .....	11
Área Organizacional .....	16
Área Comunitária .....	19
<b>Avaliação do PEE</b> .....	21
Formas de avaliação .....	21
<b>Aprovação e divulgação</b> .....	22
Aprovação .....	22
Formas de divulgação .....	22

*Para que uma obra surja, é necessário um projeto;  
o projeto parte do presente, mas é uma condição de futuro;  
para que ele se realize, é necessário um ato de vontade.  
Agostinho da Silva (adapt.)*

## Introdução

### Enquadramento

Em conformidade com o disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M de 21 de junho e com os princípios orientadores presentes nos Decretos-Lei n.º 54 e 55 de 6 de julho (respeitantes à Educação Inclusiva e à autonomia e flexibilidade curricular, respetivamente) e Decreto Legislativo Regional n.º 11/2020/M de 29 de julho, o Projeto Educativo de Escola (PEE) é o documento que consagra a orientação educativa da escola, elaborado e aprovado pelos seus órgãos de administração e gestão para um horizonte de quatro anos, no qual se explicitam os princípios, os valores, as metas e as estratégias segundo os quais a escola se propõe cumprir a sua função educativa. Assim sendo, assume-se como documento pedagógico e instrumento fundamental para definição da política interna da escola, contribuindo para o estabelecimento da identidade própria da mesma. A outra vertente do Projeto Educativo é a de ser um instrumento de gestão e ponto de referência, orientador na coerência e unidade da ação educativa. Na sua elaboração intervêm um conjunto de atores com responsabilidade na sua conceção e acompanhamento, objetivando a criação de um documento com efetiva operacionalidade pelo que deve espelhar uma visão pluralista e atualizada da escola, nas suas múltiplas perspetivas, na sua forma holística.

### Responsáveis pela elaboração

Compete ao Conselho Executivo, ouvido o Conselho Pedagógico, submeter à aprovação do Conselho da Comunidade Educativa o Projeto Educativo de Escola.

### Estrutura do documento

O presente projeto parte de um quadro de referência que inclui pontos fortes/oportunidades e áreas de melhoria desta organização. Esse diagnóstico baseia-se no relatório da equipa de autoavaliação da escola. São salientadas as fragilidades e vulnerabilidades existentes na escola, bem como aspetos mais conseguidos e que constituem as potencialidades a aproveitar.

O documento encontra-se estruturado em três áreas de intervenção prioritárias:

1. **Pedagógica**, onde estão integrados os resultados escolares, a disciplina e a inclusão.
2. **Organizacional**, onde se inserem a formação pessoal e o desenvolvimento pessoal.
3. **Comunitária**, que engloba a participação, a cultura e a imagem da escola.

## Articulação com o relatório de autoavaliação

O trabalho desenvolvido pela Equipa de Autoavaliação da Escola permitiu a identificação das áreas fortes e das áreas fracas da nossa escola. Os relatórios efetuados pela referida equipa contêm matéria que apoia e contribui para a feitura do Projeto Educativo de Escola, nas várias vertentes.

## Identidade

**Lema: *Uma escola de todos, para todos!***

### Missão, Visão e Valores

A construção do Projeto Educativo prevê a definição da Missão e Visão da escola. A Missão será a sua razão de ser, aquilo que justifica a sua constante existência, enquanto a Visão será a imagem desejável e alcançável pela escola no futuro. Ambas integram um modelo, a opção básica e a imagem de uma determinada instituição.

O papel de cada um é fulcral e preciso na construção de uma escola com identidade própria e impulsionadora de um ensino e educação de qualidade, onde a formação académica, pessoal e social dos alunos é o elemento fundamental, e que difunde também o desenvolvimento pessoal e profissional de todo o pessoal docente e não docente. Uma escola que promova a envolvência dos pais e encarregados de educação, entidades locais e regionais e de toda a comunidade educativa.

### Missão

A Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol propõe-se a formar cidadãos com valores, autonomia, espírito crítico, responsabilidade, participativos e cooperativos. Cidadãos que sejam capazes de desenvolver funções na sociedade em que estão integrados, tendo em vista a sua realização enquanto indivíduos e seres humanos conscientes. Oferecer oportunidades de desenvolvimento e valorização pessoal a todos os indivíduos. Assim, cabe-nos assegurar a todos os alunos uma formação académica, pessoal, social e humanista excelente.

### Visão

A Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol quer afirmar-se como uma escola de referência regional que garanta uma educação/ensino de excelência nas várias áreas da sua oferta formativa e que prepare os seus alunos para percursos de sucesso académico, profissional e de cidadania ativa e responsável. Que incentive a criatividade, a autonomia, a inovação tecnológica e o gosto pelo conhecimento e disciplina.

### Valores

A escola deve pautar-se por valores e princípios nos quais a comunidade escolar e educativa se revejam, pois desta forma torna-se uma instituição credível e confiável, onde todos se sentem respeitados nos seus direitos e comprometidos com os seus deveres. Assim sendo, a nossa ação deve centrar-se em valores de mérito, de qualidade, de equidade, de exigência, de incentivo à criatividade, de pensamento crítico, de autonomia e responsabilidade, de tolerância, de solidariedade, de respeito pela diferença, de inclusão, de partilha, de cidadania, de disciplina e de transparência.

## Caracterização da escola

### Meio

A escola foi fundada no dia 5 de janeiro de 1977, com a denominação de Escola Preparatória da Ponta do Sol. Funcionou no edifício designado “O Patronato”, situado na rua Padre Leão Henriques, onde se lecionava apenas o ensino preparatório.

Com a regionalização do ensino, chegou a designar-se Escola Preparatória Rodrigo Enes, em homenagem àquele que se considera ser um dos mais antigos povoadores da Ponta do Sol e que se fixou nesta localidade por volta de 1440.

A partir de 1987, com o alargamento da escolaridade para nove anos, passa a funcionar com o anexo no Solar dos Esmeraldos, na Lombada da Ponta do Sol, onde era ministrado o 3º ciclo unificado.

A Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol entrou em funcionamento no ano letivo 2000/2001. No dia 5 de março de 2001 foi inaugurado o presente edifício.

### Localização

A Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol está situada na Vila da Ponta do Sol, na Rua do V Centenário, 9360-500 Ponta do Sol.

### Encarregados de educação

Até à presente data, o papel de encarregado de educação tem sido desempenhado na nossa escola maioritariamente pelas mães dos discentes.

No que respeita às habilitações literárias dos pais dos nossos alunos, estas situam-se maioritariamente no 1.º ciclo de escolaridade, seguida do 2.º ciclo e do 3.º ciclo. Apenas uma pequena percentagem de encarregados de educação apresenta formação superior.

Os encarregados de educação comparecem, na sua maioria, aquando das solicitações por parte dos diretores de turma. Contudo, pretende-se que estes tenham uma intervenção cada vez mais ativa na vida dos seus educandos e na comunidade escolar.

### Parcerias

A escola tem estabelecidas várias parcerias com instituições/entidades da comunidade envolvente, designadamente com a Câmara Municipal da Ponta do Sol, Centro Cultural John dos Passos, Casa do Povo da Ponta do Sol, Centro de Saúde da Ponta do Sol, Polícia de Segurança Pública, Conservatório de Música da Madeira, Associação Desportiva Pontassolense, Direção Regional da Juventude e Desporto, Clube de Ténis de Mesa da Ponta do Sol, Associação de Desportos e Natureza, CPCJ da Ponta do Sol, empresas do concelho da Ponta do Sol e outras de fora do concelho.

## Alunos

A Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol integra alunos desde o 5.º até ao 12.º ano de escolaridade, proporcionando-lhes uma oferta educativa abrangente (que adiante designaremos).

## Recursos humanos

A Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol tem aproximadamente 130 docentes, sendo a maioria do sexo feminino. No que diz respeito à situação profissional, a grande maioria tem contrato por tempo indeterminado, sendo quase metade do quadro de escola.

No âmbito do pessoal não docente, a Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol integra um total de 41 elementos, com predomínio do sexo feminino.

## Recursos materiais e físicos

A Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol tem **34 salas**:

**20 salas de aulas** equipadas com Projetor Multimédia fixo ou Painéis Interativos (7 fixos e 6 móveis). Uma das salas foi equipada com mobiliário e equipamento que potenciam ambientes inovadores de aprendizagem, denominada de “Sala do Futuro”;

**10 salas específicas** para a lecionação de Educação Visual (4), Educação Tecnológica e Educação Visual (2), Educação Musical (1) e Informática (3);

**4 laboratórios** para a lecionação de Ciências Naturais e Biologia (2), Física (1) e Química (1).

Ainda estão disponíveis para lecionação 2 salas anexas à piscina e pavilhão.

Os restantes recursos físicos da escola compreendem: 1 sala para o Conselho Executivo, 1 sala de estudo, 1 sala de trabalho dos diretores de turma, 1 sala para os professores, 1 sala para a Equipa Multidisciplinar, 9 gabinetes de trabalho, 5 salas para os vários serviços da escola, 1 biblioteca, 1 cantina, 2 bares, 9 casas de banho sendo 4 para deficientes, várias arrecadações, 3 infraestruturas desportivas e 1 parque de estacionamento.

## Oferta formativa/educativa

Para além do Curso Geral do 2.º e do 3.º ciclo, são contemplados, no Ensino Secundário, os Cursos Científico-Humanísticos de Ciências e Tecnologias e de Línguas e Humanidades. Esta instituição oferece ainda outras ofertas educativas, criadas como resposta às necessidades identificadas. Neste contexto, há a referir a dupla certificação proporcionada pelos Cursos de Educação e Formação no 3.º ciclo e no secundário, o Ensino Artístico Especializado no 2.º e 3.º ciclo, bem como vários Cursos Profissionais no Ensino Secundário.

De salientar que esta escola tem recebido alunos oriundos do estrangeiro, principalmente da Venezuela, para os quais são necessárias opções de gestão específicas, visando uma boa integração dos mesmos, bem como o seu sucesso educativo.

## Gestão do currículo

A Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol continuará a implementar o Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho tendo em vista o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, bem como o Plano Organizacional, o qual define medidas a serem implementadas em cada ano letivo.

## Áreas de intervenção

Do relatório referente ao quadriénio 2018-2022, surgiram pontos fortes e pontos fracos, resultantes dos diversos itens abordados e das observações e críticas manifestadas pela Comunidade Educativa. Esta análise teve, como objetivo principal, possibilitar à escola a definição de linhas orientadoras da atividade educativa, articulando as características da comunidade e do meio envolvente com os recursos disponíveis, bem como com os projetos de fundo já implementados.

Os quadros que se seguem contemplam as estratégias delineadas para os diferentes objetivos traçados, em função dos problemas identificados. Para que sejam atingidas as metas definidas neste documento, no plano anual de escola deverão ser definidas as atividades prioritárias de acordo com as estratégias especificadas no P.E.E.

## Quadro de referência

Ponto Fortes/Oportunidades	Áreas de Melhoria
<ul style="list-style-type: none"><li>• Consolidação de práticas de autoavaliação fundamentadas em atualizações e na experiência acumulada na Escola;</li><li>• Projeto Educativo como instrumento orientador e agregador dos restantes documentos elaborados na Escola;</li><li>• O grau de consecução de metas e ações do PEE constituem pilares de ação/reformulação do processo ensino/aprendizagem;</li><li>• Consolidação da dimensão inclusiva da Escola;</li><li>• Corpo docente estável e conhecedor do funcionamento da Escola;</li><li>• Desenvolvimento de projetos e atividades, articulados numa rede de parcerias /protocolos facilitadores da abordagem de temáticas atuais, tanto a nível científico como social e cultural, no meio local, nacional e internacional;</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Práticas pedagógicas em sala de aula:<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Procedendo à clara explicitação dos critérios de avaliação, desde o início do ano letivo;</li><li>✓ criando condições para que haja o envolvimento dos alunos na análise do seu progresso e no estabelecimento de metas em cada disciplina, por forma a se desenrolar um processo consciente;</li><li>✓ desenvolvendo a metodologia de ensino, no sentido de estas visarem a responsabilização do aluno como agente principal da sua aprendizagem, como protagonista no processo de construção do seu conhecimento, responsável pela sua trajetória e pelo alcance dos seus objetivos, sendo capaz de autogerir e autogovernar o seu processo de formação;</li><li>✓ organizando a prática pedagógica no sentido de desenvolver nos alunos o equilíbrio a nível social, pessoal e da construção do conhecimento;</li></ul></li></ul>

<ul style="list-style-type: none"> <li>• Plano de formação adequado, na generalidade, às necessidades levantadas pelos docentes;</li> <li>• Coerência entre o ensino e a avaliação, suportada por trabalho colaborativo e uso de instrumentos ajustados ao constante nos critérios de avaliação, sendo estes últimos divulgados junto da comunidade educativa;</li> <li>• Interiorização por parte dos professores, sobretudo dos 2.º e 3.º ciclos, das mais-valias associadas ao trabalho colaborativo, que é entendido como eficaz para as suas práticas de planificação, desenvolvimento e avaliação das atividades letivas;</li> <li>• A oferta educativa e formativa ajusta-se às necessidades do meio envolvente e potencia a abertura à comunidade, nomeadamente pela via dos Cursos de Educação e Formação, Cursos Profissionais e estabelecimento de parcerias com outras instituições educativas, por exemplo no âmbito do Ensino Articulado;</li> <li>• Reconhecimento, por parte da comunidade, do trabalho desenvolvido pela escola;</li> <li>• Organização e funcionamento do ano escolar em regime semestral;</li> <li>• Continuação da implementação das estratégias desenvolvidas pelos departamentos curriculares na promoção do sucesso educativo dos nossos alunos: <ul style="list-style-type: none"> <li>✓ rentabilizando os recursos investidos na sala de estudo e na sala do futuro, objetivando um trabalho mais diferenciado com os alunos e apostando nos ambientes inovadores de aprendizagem;</li> <li>✓ implementando e desenvolvendo a melhoria das coadjuvâncias em sala de aula;</li> <li>✓ promovendo o desenvolvimento positivo de projetos criados pela tutela com vista à formação pessoal e social dos alunos;</li> <li>✓ adequando a qualidade das atividades de enriquecimento curricular a desenvolver na escola;</li> </ul> </li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ dando feedback contínuo aos alunos, por forma a que os mesmos se consciencializem dos seus processos de aprendizagem;</li> <li>✓ envolvimento dos alunos na escolha dos temas dos projetos interdisciplinares;</li> <li>✓ selecionando os temas dos projetos interdisciplinares serem desenvolvidos numa ótica aglutinadora;</li> <li>• Formulação das metas do PEE (de difícil compreensão e aferição);</li> <li>• O método da aferição do sucesso dos alunos à saída da escola;</li> <li>• Aferição acerca dos níveis de satisfação sobre a prestação e funcionamento dos serviços, sobre a qualidade do Processo de ensino/aprendizagem e sobre a segurança e ambiente escolar, por parte dos alunos;</li> <li>• Atuação da Equipa Multidisciplinar, nomeadamente ao nível de linhas orientadoras e de ação;</li> <li>• Dinamização e animação sociocultural da Biblioteca;</li> <li>• Desenvolvimento profissional e interpessoal do Pessoal Não Docente;</li> <li>• Prioridade na Formação no âmbito do Regime Geral de Proteção de Dados (RGPD) ao pessoal não docente dos Serviços Administrativos (SA), aos Diretores de Turma e Técnicos de Informática;</li> <li>• Condições da sala de Pessoal Não Docente;</li> <li>• Reduzida privacidade dos espaços criados para atendimento aos encarregados de educação;</li> <li>• Construção de uma sala de sessões;</li> <li>• Estado dos tapassóis do edifício escolar;</li> <li>• Rede fixa de net nas salas de TIC;</li> <li>• Gestão do parque de estacionamento adjunto à escola.</li> </ul>
--	--

<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ proporcionando apoios educativos, com particular atenção aos alunos mobilizados com medidas de Suporte à Aprendizagem e à Inclusão e aos alunos oriundos do estrangeiro;</li> <li>✓ mantendo o desenvolvimento do Projeto LIS, no processo de integração dos alunos oriundos do estrangeiro;</li> <li>✓ reforçando a aposta na preparação dos alunos para a avaliação externa, de forma a melhorar o desempenho global da nossa instituição nesta matéria;</li> <li>✓ continuidade da aposta na prevenção da indisciplina, através de uma intervenção imediata e concertada entre os diretores de turma, o órgão de gestão, o assessor para a promoção da disciplina e os Serviços de Psicologia e Orientação, associado ao contributo da equipa multidisciplinar, da CPCJ e dos dinamizadores dos vários projetos das AEC's.</li> </ul>	
---	--

## Objetivos, Metas, Estratégias, Indicadores de Avaliação e Meios de Verificação

Tendo em conta a visão, missão e valores organizacionais definidos pela escola, e após a análise dos problemas diagnosticados, a Equipa de Avaliação da escola em concordância com o Conselho Executivo, identificou três áreas de intervenção prioritárias, pertencentes ao Eixo dos Processos: Área Pedagógica (Sucesso Escolar, Qualidade da Aprendizagem e Disciplina), Área Organizacional (Trabalho em Equipa e Comunicação Interna) e a Área Comunitária (participação, cultura e imagem da escola), envolvendo toda a Comunidade Educativa, serão trabalhadas para atingir os objetivos a que este P.E.E. se propõe e que agora serão elencados:

- ✓ Promover o sucesso de todos os alunos;
- ✓ Melhorar a qualidade do sucesso;
- ✓ Reforçar as medidas de prevenção e combate à indisciplina;
- ✓ Promover a formação integral dos alunos como cidadãos do mundo, através do incentivo de valores como trabalho, responsabilidade, solidariedade e cooperação;
- ✓ Promover o envolvimento dos Pais/Encarregados de Educação no acompanhamento dos alunos na construção do seu percurso escolar;
- ✓ Valorizar a participação do pessoal docente, pessoal não docente, alunos e Pais/EE na organização e gestão da escola, nos moldes de participação plasmados na lei em vigor;

- ✓ Reforçar o trabalho cooperativo e colaborativo entre docentes;
- ✓ Incentivar a mudança das práticas e das metodologias;
- ✓ Promover a otimização dos recursos materiais e financeiros;
- ✓ Desenvolver estratégias de gestão de espaços, de modo a recuperar os gabinetes dos vários Departamentos Curriculares para trabalho colaborativo entre os docentes;
- ✓ Reforçar a eficácia dos circuitos de informação e comunicação interna;
- ✓ Reforçar e sensibilizar, através de ações de formação, o pessoal docente e o pessoal não docente para os necessários cuidados a observar aquando do manuseamento dos dados pessoais das pessoas singulares, conforme as orientações emanadas pela tutela e em conformidade com o Regulamento Geral da Proteção de Dados Pessoais;
- ✓ Reforçar e divulgar a identidade da escola;
- ✓ Envolver a Associação de Estudantes no processo de tomada de decisão, nos termos plasmados na lei vigente;
- ✓ Reforçar o bom clima de escola, envolvendo pessoal docente e não docente, alunos e Pais/EE.

# Objetivos

## Área Pedagógica

Objetivos	Metas	Estratégias	Indicadores de avaliação	Meio de verificação	Responsáveis pela aferição dos dados
1. Melhorar o sucesso dos alunos e a qualidade da aprendizagem	<p><b>1.1.</b> A taxa de sucesso nos grupos disciplinares do Departamento de Ciências Exatas e da Natureza e Tecnologias deverá ser igual ou superior a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Matemática (230) – 80%;</li> <li>- Matemática (500) – 70%;</li> <li>- Físico Química (510) – 75%;</li> <li>- Ciências Naturais (230) – 80%;</li> <li>- Biologia e Geologia (520) – 75%;</li> <li>- Educação Tecnológica (530) – 80%;</li> <li>- Informática (550) – 75%.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aplicação de metodologias de aprendizagem e de trabalho que valorize o trabalho colaborativo e autónomo dos discentes, que os responsabilize pelas suas aprendizagens e crie momentos de autoavaliação de modo a autorregulem as suas aprendizagens.</li> <li>▪ Desenvolvimento de práticas pedagógicas diferenciadas e adequadas aos vários ritmos de aprendizagem dos alunos em sala de aula.</li> <li>▪ Utilização de práticas pedagógicas inovadoras e motivacionais no processo de ensino-aprendizagem, com o recurso a ferramentas digitais.</li> <li>▪ Implementação de metodologias ativas de ensino-aprendizagem, apeladoras da iniciativa e da criatividade dos discentes.</li> <li>▪ Diversificação de estratégias de apoio à aprendizagem e à inclusão.</li> <li>▪ Implementação de projetos de tutoria.</li> </ul>	<p>Taxa de transição /aprovação.</p> <p>Taxa de aproveitamento.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise dos resultados constantes das Pautas de avaliação;</li> <li>• Balanços dos conselhos de disciplina;</li> <li>• Relatórios dos Coordenadores de Departamento Curricular;</li> <li>• Análise aos relatórios dos apoios, da equipa Multidisciplinar, do Centro de Apoio à Aprendizagem (CAA) e da Sala de Estudo, do projeto LIS;</li> <li>• Análise ao Relatório do</li> </ul>	<p>Coordenadores de Departamento Curricular.</p>
	<p><b>1.2.</b> A taxa de sucesso nos grupos disciplinares do Departamento de Ciências Humanas e Sociais deverá ser igual ou superior a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- História e Geografia de Portugal (200) – 80%;</li> <li>- História (400) – 80%;</li> <li>- Filosofia (410) – 80%;</li> <li>- Geografia (420) – 80%;</li> <li>- Economia (430) – 80%.</li> </ul>				
	<p><b>1.3.</b> A taxa de sucesso nos grupos disciplinares do Departamento de Línguas deverá ser igual ou superior a:</p> <p>Português (200) - 80%;</p> <p>Português (300) - 80%;</p> <p>Português Língua Não Materna - 80%;</p> <p>Inglês (220) - 80%;</p> <p>Inglês (330) - 80%;</p> <p>Francês (320) - 80%.</p>				

Objetivos	Metas	Estratégias	Indicadores de avaliação	Meio de verificação	Responsáveis pela aferição dos dados
	<p><b>1.4.</b> A taxa de sucesso nos grupos disciplinares do Departamento de Expressões deverá ser igual ou superior a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Educação Visual (240) – 85%;</li> <li>- Educação Visual (600) – 85%;</li> <li>- Educação Tecnológica (240) – 85%;</li> <li>- Educação Musical (250) – 85%;</li> <li>- Educação Física (260) – 85%;</li> <li>- Educação Física (620) – 85%;</li> <li>- Teatro – 85%.</li> </ul> <p><b>1.5.</b> A Taxa anual de transição /aprovação dos alunos deve ser igual ou superior a 85%.</p>			Coordenador do PLNM.	Coordenadores de: Ciclos; Ensino Secundário; CEF; Cursos Profissionais.
	<p><b>1.6.</b> A Taxa de sucesso dos alunos que frequentam o apoio educativo, nas várias disciplinas, deverá ser igual ou superior a <b>85%</b>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Continuidade da oferta dos apoios educativos disponibilizados pela Escola;</li> <li>▪ Incentivar os alunos que revelam dificuldades a frequentar os apoios.</li> <li>▪ Sensibilizar os encarregados de educação para a importância deste apoio oferecido pela escola na superação das dificuldades dos seus educandos.</li> </ul>	<p>Número de alunos que frequentaram o apoio educativo em cada uma das disciplinas.</p> <p>Taxa de transição / aprovação dos alunos que frequentam o apoio nas respetivas disciplinas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório da coordenação dos apoios educativos;</li> <li>• Pautas de avaliação;</li> <li>• Informação que constam nas atas de avaliação e no PCT.</li> </ul>	Coordenador/a dos Apoios educativos.

Objetivos	Metas	Estratégias	Indicadores de avaliação	Meio de verificação	Responsáveis pela aferição dos dados
	<p><b>1.7.</b> Na avaliação externa, no ensino secundário, a diferença entre a média nacional e a média da escola não deverá ser superior <b>40 pontos</b> em cada uma das disciplinas relativamente aos alunos internos.</p> <p>Na avaliação externa, no ensino básico, a diferença entre a média nacional e a média da escola não deverá ser superior a <b>20%</b> em cada uma das disciplinas.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aplicação de fichas de avaliação respeitando a estrutura e os critérios de correção das provas finais e exames nacionais.</li> <li>▪ Incentivar os alunos a frequentarem a sala de estudo, para esclarecimento de dúvidas.</li> <li>▪ Incentivar os alunos a frequentarem os apoios oferecidos pela escola.</li> <li>▪ Apoios específicos, antes da realização das Provas Finais e Exames Nacionais, com o intuito de ajudar os alunos a se prepararem para a avaliação externa.</li> </ul>	<p>Resultados obtidos na classificação interna final e nas provas finais e/ou exames nacionais.</p> <p>Média Interna dos alunos, da escola nas diferentes disciplinas, alvo de avaliação externa.</p> <p>Média nacional das provas finais e/ou exames nacionais.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Análise das pautas de avaliação sumativa interna final;</li> <li>• Análise das pautas da avaliação externa.</li> </ul>	<p>Equipa de Autoavaliação da Escola.</p>
	<p><b>1.8.</b> A taxa anual de transição/aprovação dos alunos, acompanhados pela educação especial, deverá ser igual ou superior a <b>85%</b>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Promover, de acordo com a legislação em vigor, a transição/progressão dos alunos abrangidos pelas medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão.</li> <li>▪ Incentivar a utilização do Centro de Apoio à Aprendizagem.</li> </ul>	<p>A Percentagem de alunos, acompanhados pela educação especial, com transição/aprovação na avaliação sumativa final.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Relatório da EMAEI;</li> <li>• Relatório do delegado da Educação Especial.</li> </ul>	<p>Delegado do Conselho da Educação Especial em articulação da EMAEI.</p>
	<p><b>1.9.</b> Acompanhar todos os alunos que, mediante o diagnóstico efetuado pelos SPO, comprovadamente necessitem de acompanhamento pela Psicóloga da escola.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Atendimento e/ou acompanhamento dos alunos encaminhados para o SPO.</li> </ul>	<p>Número de alunos encaminhados, atendidos e acompanhados pelo SPO.</p>	<p>Análise às atas dos Conselhos de Turma;</p> <p>Análise ao Relatório anual do SPO.</p>	<p>SPO</p>

Objetivos	Metas	Estratégias	Indicadores de avaliação	Meio de verificação	Responsáveis pela aferição dos dados
2. Prevenir o absentismo	<p><b>2.1.</b> A taxa de conclusão dos alunos que frequentam os cursos profissionais (CP) e os cursos de educação e formação (CEF) deverá ser igual ou superior a <b>85%</b>.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Oferta de percursos educativos diferenciados orientados para o mundo do trabalho.</li> <li>▪ Incentivo à utilização de metodologias ativas, diversificadas e inovadoras.</li> <li>▪ Promoção de ações de sensibilização junto dos alunos e encarregados de educação sobre as vantagens das modalidades profissionalizantes, dos planos curriculares dos cursos do ensino secundário e das saídas profissionais e académicas.</li> </ul>	<p>Percentagem de alunos que concluíram os diferentes cursos de CEF e Cursos Profissionais.</p>	<p>Pautas de avaliação final; Certificados de conclusão dos Cursos.</p>	<p>Coordenadores de CEF e CP.</p>
	<p><b>2.2.</b> A taxa de retenção por excesso de faltas injustificadas não deve ultrapassar, anualmente, os <b>1%</b> do número total de alunos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Mobilização de todos os apoios disponíveis na escola e dos serviços especializados para a sensibilização/orientação dos alunos e encarregados de educação, com vista à obrigatoriedade da matrícula e importância da frequência escolar.</li> <li>▪ Articulação com a CPCJ da Ponta do Sol.</li> <li>▪ Articulação com a Equipa Multidisciplinar de Apoio ao Tribunal.</li> <li>▪ Estabelecimento de parcerias locais e regionais para colaboração na formação vocacional/prática dos alunos.</li> </ul>	<p>Percentagem de alunos que ficaram retidos por excesso de faltas injustificadas, anualmente, ao longo do quadriénio.</p>	<p>Análise aos Relatórios elaborados pelos Coordenadores de ciclo, do Ensino Secundário, CEF e Cursos Profissionais, bem como pela Equipa Multidisciplinar.</p>	<p>Coordenadores de ciclos; Secundário; CEF; Cursos Profissionais.</p>

Objetivos	Metas	Estratégias	Indicadores de avaliação	Meio de verificação	Responsáveis pela aferição dos dados
<p><b>3. Promover um ambiente educativo atrativo, que fomente o bem-estar, a disciplina e a aprendizagem.</b></p>	<p><b>3.1.</b> A taxa anual do número de ocorrências disciplinares em relação ao número total de alunos da escola deverá ser inferior a <b>15%.</b></p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Divulgação e reflexão, em momentos oportunos, dos direitos e deveres dos alunos patentes no regulamento interno e no estatuto do aluno da RAM.</li> <li>▪ Sessões de reflexão sobre as questões de disciplina/convivialidade que envolvam alunos, pais e encarregados, docentes, pessoal não docente e/ou técnicos.</li> <li>▪ Cumprimento rigoroso das decisões e sanções aplicadas.</li> <li>▪ Uniformização de formas de atuação em cada conselho de turma.</li> <li>▪ Promoção de sessões formativas para os alunos com comportamentos disruptivos, com entidades externas e/ou elementos internos.</li> <li>▪ Promoção da formação para os assistentes operacionais na área de mediação de conflitos.</li> </ul>	<p>Percentagem do número de participações em relação ao número total de alunos da escola.</p>	<p>Análise do balanço semestral dos comportamentos desviantes.</p>	<p>Assessor para a disciplina.</p>

## Área Organizacional

Objetivos	Metas	Estratégias	Indicadores de avaliação	Meio de verificação	Responsáveis pela aferição dos dados
4. Melhorar a gestão de recursos humanos e materiais	4.1. Atingir um grau de satisfação de, pelo menos <b>70%</b> na qualidade dos serviços escolares prestados.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Distribuição do serviço do pessoal docente e não docente, considerando o seu perfil, competências, funções a desempenhar, objetivos e atividades / projetos a desenvolver.</li> <li>▪ Diversificação da oferta dos serviços de alimentação/ Bufetes.</li> <li>▪ Promoção do desenvolvimento profissional dos trabalhadores dos vários serviços especializados da escola.</li> </ul>	Grau de satisfação dos intervenientes/utilizadores, a aferir no final do quadriénio (expresso em percentagem).	Análise aos Resultados dos questionários aplicados aos elementos da Comunidade Educativa selecionados pela Equipa de Autoavaliação da Escola.	Equipa de Autoavaliação da Escola.
	4.2. A taxa de requisições dos equipamentos tecnológicos e/ou da sala do futuro, disponibilizados pela escola, deverá ser igual ou superior a <b>50%</b> , ao longo do quadriénio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivo à utilização dos equipamentos tecnológicos da escola, bem como da <i>sala do futuro</i>.</li> <li>▪ Rentabilizar e otimizar os equipamentos tecnológicos.</li> <li>▪ Incentivar as práticas pedagógicas com a utilização dos equipamentos tecnológicos disponíveis.</li> </ul>	<p>Número de requisições efetuadas para a utilização dos equipamentos tecnológicos disponibilizados pela escola.</p> <p>Número de requisições efetuadas para a utilização da <i>sala do futuro</i>.</p>	Análise dos registos das requisições efetuadas pelo pessoal docente.	Equipa de Autoavaliação da Escola em articulação com a Técnica de Audiovisuais.

Objetivos	Metas	Estratégias	Indicadores de avaliação	Meio de verificação	Responsáveis pela aferição dos dados
5. Reforçar a eficácia dos circuitos de informação e comunicação interna.	5.1. Atingir um grau de satisfação de, pelo menos <b>70%</b> , por parte do Pessoal Não Docente.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Reforço dos contactos pessoais e diretos.</li> <li>▪ Uniformização da informação que é transmitida, sempre que se justifique, a cada responsável por cada categoria do Pessoal Não Docente.</li> <li>▪ Adaptação dos moldes de comunicação interna aos vários visados, com especial enfoque às diferentes competências/habilitações do Pessoal Não Docente.</li> </ul>	- Grau de satisfação dos visados, através dos questionários aplicados pela Equipa de Autoavaliação, para a aferir no final do quadriénio.	- Análise aos Resultados dos questionários aplicados ao Pessoal Não Docente.	Equipa de Autoavaliação da Escola.
6. Incrementar ao nível dos Departamentos Curriculares e Coordenações de Ciclo/Ensino Secundário, CEF, CP e Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC), o trabalho colaborativo, assente na partilha de ideias e saberes e o planeamento de práticas de Ensino.	6.1. Apresentação de registo de evidências de trabalho colaborativo em <b>50%</b> das atas resultantes das reuniões dos grupos disciplinares/conselhos de disciplina e conselhos de turma/curso.	<p>Emissão de orientações/ esclarecimentos/ clarificação dos procedimentos, pelos Departamentos Curriculares, a cumprir no âmbito do trabalho colaborativo nos vários grupos disciplinares/conselhos de disciplina.</p> <p>Emissão de orientações/ esclarecimentos/clarificação dos procedimentos, pelas diferentes coordenações de ciclo, Ensino Secundário, CEF, CP e AEC, a cumprir no âmbito do trabalho colaborativo ao nível dos conselhos de turma/curso.</p>	<p>Número de atas de reuniões de grupo Disciplinar/ conselho de disciplina, departamento Curricular onde existem registos de evidências de trabalho colaborativo.</p> <p>Número de atas de reuniões de coordenação de ciclo/Ensino Secundário, CEF, CP, conselhos de turma/curso e AEC onde existem registos de evidências de trabalho colaborativo.</p>	▪ Análise às atas dos departamentos curriculares, Coordenação de ciclo, Ensino Secundário, CEF, CP, grupos disciplinares/conselhos de disciplina; conselhos de turma/curso e AEC.	Coordenadores: Departamento Curriculares; De ciclo; Ensino Secundário; CEF; CP; AEC.

Objetivos	Metas	Estratégias	Indicadores de avaliação	Meio de verificação	Responsáveis pela aferição dos dados
7. Estimular a formação contínua e o desenvolvimento profissional	<p><b>7.1.</b> A participação do Pessoal Docente e Não Docente da nossa escola, nas ações de formação proporcionadas pela estrutura de formação e com certificado de aproveitamento, deverá ser igual ou superior a <b>40%</b>.</p> <p><b>7.2.</b> Proporcionar uma ou mais ações de formação no âmbito do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD), destinada ao pessoal não docente dos Serviços Administrativos, Técnicos de Informática, DT, docentes da Educação Especial, e outros interessados.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Aferição anual das necessidades de Formação, junto do PD e PND, nas diferentes áreas de atuação/intervenção.</li> <li>▪ Oferta de um Plano de Formação diversificado, que contemple a maioria das necessidades, específicas da escola, do PD e PND.</li> <li>▪ Estabelecer as prioridades de formação no âmbito do RGPD aos trabalhadores docentes e não docentes, com base no número e tipologia de dados manuseados/alvo de tratamento por parte dos mesmos, com especial enfoque para aqueles que efetuam o tratamento dos dados considerados sensíveis, de acordo com a lei em vigor.</li> </ul>	<p>Número de ações de formação realizadas.</p> <p>Percentagem de pessoal docente e não docente da escola que frequentou as ações de formação disponibilizadas pela escola, com certificado de aproveitamento.</p>	<p>Contabilização do número de trabalhadores constantes das Folhas de presença em cada ação, com certificado de aproveitamento.</p>	<p>Estrutura de formação.</p>
8. Promover dinâmicas de autoavaliação e implementar mecanismos de melhoria contínua, quer pedagógicos quer administrativos.	<p><b>8.1.</b> Conceção e desenvolvimento de um Plano de Autoavaliação Anual de Escola.</p> <p><b>8.2.</b> Melhorar em <b>20 %</b> os pontos fracos diagnosticados pela Equipa de Autoavaliação de Escola.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Continuação da ação da equipa de autoavaliação da escola.</li> <li>▪ Continuação do processo de autoavaliação.</li> <li>▪ Disponibilização de formação para a equipa de autoavaliação.</li> <li>▪ Apresentação de propostas de sugestões de ações de melhoria, em conformidade com os aspetos trabalhados e plasmados na planificação elaborada pela Equipa de Autoavaliação de Escola.</li> <li>▪ Reajustamento do projeto educativo, quando necessário.</li> </ul>	<p>Conceção e cumprimento do Plano de Autoavaliação Anual de Escola.</p> <p>Resultados obtidos após a aplicação das sugestões de melhoria por parte da Equipa de Autoavaliação da Escola.</p>	<p>Comparação entre o Plano de Autoavaliação da escola e o Relatório de Autoavaliação de Escola.</p> <p>Análise aos Relatórios das estruturas que foram alvo de sugestões de melhoria.</p> <p>Análise aos Relatórios anuais da Equipa de Autoavaliação de Escola.</p>	<p>Equipa de Autoavaliação da Escola.</p> <p>Equipa de Autoavaliação da Escola.</p>

## Área Comunitária

Objetivos	Metas	Estratégias	Indicadores de avaliação	Meio de verificação	Responsáveis pela aferição dos dados
9. Reforçar e divulgar a identidade da escola.	9.1. Aumentar o número de eventos promovidos pela instituição, divulgados à comunidade, em <b>10%</b> ao longo do quadriénio.	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Utilização de recursos e meios diversificados de comunicação social para divulgação de projetos / atividades de boas práticas e sucessos.</li> <li>▪ Divulgação dos bons resultados junto da comunidade educativa.</li> </ul>	Número de eventos divulgados através das plataformas digitais da escola, página <i>web</i> , página de <i>Facebook</i> e dos órgãos de comunicação social.	Análises ao Registo com o número de pedidos de divulgação, efetuados pelo Conselho Executivo.	Conselho Executivo.
10. Promover o envolvimento dos pais e encarregados de educação (E.E.) na vida escolar dos seus educandos.	<p>10.1. Pelo menos <b>60%</b> dos pais ou encarregados de educação deverão contactar, presencialmente ou não, os Diretores de Turma durante o ano letivo.</p> <p>10.2. Pelo menos <b>40%</b>, pais ou encarregados de educação, devem consultar as plataformas digitais e/ou o email, por forma a acompanhar a vida escolar dos seus educandos.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Incentivar os E.E. a utilizarem a plataforma <i>Place</i>, o <i>MS Teams</i>, o email pessoal, a página <i>Web</i> e de <i>Facebook</i> da escola, para os diferentes tipos de acompanhamento da vida escolar dos seus educandos (aproveitamento, informações, acompanhamento das atividades de complemento curricular realizadas);</li> <li>▪ Incentivar a organização e o acompanhamento ao estudo do educando.</li> <li>▪ Realização de ações de sensibilização aos pais e Encarregados de Educação, em função dos problemas identificados, organizadas pelas diferentes estruturas educativas.</li> <li>▪ Promover ações de sensibilização e/ou oficinas de formação para os pais e E.E. sobre a importância do trabalho conjunto entre a escola e o meio familiar.</li> </ul>	<p>Grau de satisfação através de aplicação de inquérito aos DT e/ou aos pais e encarregados de educação.</p> <p>N.º de contactos realizados entre os DT e os EE.</p> <p>N.º de vezes que os EE consultam plataformas digitais e/ou o email, anualmente.</p> <p>Número de ações de sensibilização por ano letivo.</p> <p>Número de encarregados de educação presentes em cada ação proporcionada pela escola.</p>	<p>Análise aos Relatórios elaborados, anualmente, pelos Diretores de Turma.</p> <p>Análise dos resultados dos inquéritos aplicados aos pais e Encarregados de Educação.</p> <p>Análise aos registos de presença dos encarregados de educação nas ações proporcionadas pela escola.</p>	<p>Coordenadores de Ciclo; Ensino Secundário; CEF e CP;</p> <p>Equipa de Autoavaliação da Escola.</p>

Objetivos	Metas	Estratégias	Indicadores de avaliação	Meio de verificação	Responsáveis pela aferição dos dados
11. Estabelecer protocolos com instituições/empresas	<p><b>11.1.</b> A escola deverá reforçar em <b>10%</b> as suas parcerias com empresas/instituições, de forma a facilitar a implementação da sua Estratégia de Cidadania e Desenvolvimento.</p> <p><b>11.2.</b> A escola deverá reforçar em <b>10%</b> as suas parcerias com empresas/instituições, de forma a facilitar a integração dos alunos que necessitam de realizar as Formações em Contexto de Trabalho.</p> <p><b>11.3.</b> A escola deverá reforçar em <b>10%</b> as suas parcerias com empresas/instituições, de forma a facilitar os meios de deslocação dos alunos para atividades que se realizam externamente à escola.</p>	<ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Estabelecer protocolos com as entidades/instituições.</li> </ul>	Número de parcerias estabelecidas.	Contabilização de novos protocolos/novas parcerias estabelecidas pela escola com as diversas entidades, ao longo do quadriénio.	Conselho Executivo.

## Avaliação do PEE

### Formas de avaliação

O Projeto Educativo de Escola é coordenado pela Presidente do Conselho Executivo. Por definição, é um instrumento dinâmico, atualizável, que, sem perder a sua identidade, deverá adaptar-se às constantes mudanças da sociedade. A sua execução será acompanhada e avaliada pelo Conselho da Comunidade Educativa, tal como previsto no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2006/M de 21 de junho.

Para tal serão utilizados os seguintes procedimentos:

- Inserido no processo de Autoavaliação da Escola, serão aplicados questionários, elaborados e tratados pela equipa responsável por esta avaliação, a toda a comunidade escolar e encarregados de educação com vista à recolha de elementos que permitam diagnosticar eventuais pontos fortes e pontos fracos da organização, posteriormente apresentados, através dos vários relatórios elaborados ao longo do ano escolar pela Equipa de Autoavaliação, posteriormente apresentados ao Órgão de Gestão, ao Conselho Pedagógico e ao Conselho da Comunidade Educativa, para os devidos efeitos;
- Análise dos resultados obtidos na avaliação interna e externa dos alunos, pela Equipa de Autoavaliação de Escola, de acordo com a(s) meta(s) definida(s) no PEE;
- Acompanhamento e avaliação das atividades definidas no Plano Anual de Escola, apresentadas pelo Conselho Executivo, para objeto de reflexão em sede de órgãos próprios para o efeito;
- Análise dos relatórios semestrais/anuais elaborados pelas Estruturas de Gestão Intermédia em sede de Conselho Pedagógico.

## Aprovação e divulgação

### Aprovação

O Projeto Educativo de Escola é submetido ao Conselho da Comunidade Educativa para análise e aprovação, conforme determina a lei vigente.

### Formas de divulgação

O Projeto Educativo de Escola, depois de aprovado, é dado a conhecer à Comunidade Educativa e é publicitado através da página web oficial da Escola Básica e Secundária da Ponta do Sol.

Presidente do Conselho Executivo

---

(Ricardina Estefânia Xavier de Andrade)

Presidente do Conselho Pedagógico

---

(Edis Fernando Ascensão Coelho)

Presidente do Conselho da Comunidade Educativa

---

(Clara Maria dos Santos Diogo)

Aprovado pelo Conselho da Comunidade Educativa de 11/11/2022, com o parecer favorável do Conselho Pedagógico de 27/10/2022.